



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO Nº 10/00

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, relativas ao exercício de 1996.

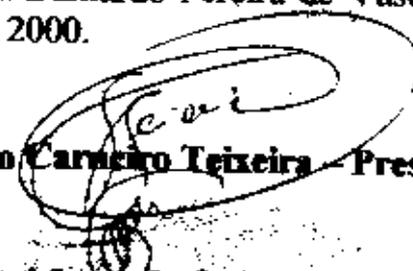
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, exercício de 1996, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 445356.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 4 de dezembro de 2000.


Geraldo Carneiro Teixeira - Presidente

Geraldo Afonso de Oliveira - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 4 de dezembro de 2000.


Silvério José Marotta
Diretor Geral